

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

**Ata da 309ª Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 11 de agosto de 2025**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025, às 15h30, mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos do Estatuto Social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- II. **MESA:** Sr. Márcio José Peres, Presidente da Mesa; Sr. Gabriel de Moraes Ferrari, Secretário.
- III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social.
- IV. **PRESENÇA:** Estava presente na reunião a totalidade do Conselho, a saber: Sr. Márcio José Peres; Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; Sr. Leandro Feltran Barbieri; Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro e Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.
- V. **ORDEM DO DIA:** (a) Revisar, discutir e aprovar as Informações Trimestrais da Companhia ("ITR") relativas ao segundo trimestre de 2025, conforme aprovadas pela Diretoria na 428ª Reunião de Diretoria, realizada em 05 de agosto de 2025, após revisão da auditoria independente;
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros deliberaram pelo que se segue:
- (a) Foi apresentado aos Srs. Conselheiros de Administração, as ITR da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2025, cuja emissão foi autorizada pela Diretoria na 428ª Reunião de Diretoria da Companhia, após revisão da auditoria independente, comparados os números reais do período com o mesmo período do ano anterior e prestados os esclarecimentos necessários. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, por unanimidade dos presentes, manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos apresentados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer ressalva a fazer ("Anexo I"). Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação, nos termos da legislação vigente;
- VII. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, não havendo resposta positiva, deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Conselheiros de Administração presentes: (i) Sr. Márcio José Peres; (ii) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; (iii) Sr. Leandro Feltran Barbieri; (iv) Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro e (v) Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Gabriel de Morais Ferrari
Secretário

ANEXO I

DECLARAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

Os membros do Conselho de Administração da RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.06.2025; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.06.2025.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Márcio José Peres

Presidente do Conselho de Administração